



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

COMISSÃO PROCESSANTE

CÓPIA

ATO LEGISLATIVO nº 002/2011

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante, constituída pelo Ato Legislativo nº. 002/2011, da Câmara Municipal de Campo Largo,

MANDA a servidora pública **CRISTIANE JASKIEVCZ** que, em cumprimento ao presente mandado, estando devidamente assinado, nos autos de Processo Administrativo de nº. 245/11, que trata dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pelo Ato nº. 002/2011, de iniciativa do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - DE CAMPO LARGO**, se dirija a esta cidade de Campo Largo e, sendo aí, de ciência e notifique o Vereador **NELSON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº. 0.660.154-70 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 878.127.977-91, residente e domiciliado na Rua Ernesto Carlos Zoppo, nº. 826, CEP: 83.601-230, em Campo Largo, através de um de seus advogados regularmente constituídos nos autos, no escritório profissional localizado na Rua - Visconde do Rio Branco, nº. 1358, 18º. andar, na cidade de Curitiba, de que foi proferido o despacho ordenador nos autos em referência, pelos membros da Comissão Processante, dando início a instrução probatória do feito, para ser dado cumprimento ao inciso III, do artigo 5º, *in fine*, do Decreto Lei nº. 201/67, de conformidade com a Ata da Reunião em anexo, onde encontram-se especificadas todas as provas deferidas para a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do devido processo legal, que fica fazendo parte integrante deste ato procedimental.

Dê-se ciência, também, de que a partir da data do recebimento deste expediente, concede-se ao denunciado o prazo de 03 (três) dias para exercer o direito de indicar e louvar-se em assistente técnico, bem como, de formular os quesitos de seu interesse para a prova pericial instalada neste procedimento legislativo.

E, ainda, de todo o conteúdo da decisão do Presidente da Comissão Processante a respeito da recusa do recebimento de intimação que foi tentada ser feita no dia 21.06.11, acompanhada dos documentos e informações em que se sustenta.

Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e onze. Eu, Jorge Julio, Presidente da Comissão Processante o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR
Recebido em 27.10.11

Hora 20:47

Assinatura

Jorge Julio
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR
Recebido em 27.10.11

Hora 15:54

Assinatura

Rua Subestação de Enologia, 2008 - Campo Largo - PR - CEP 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103

e-mail: cmcampaolargo@cmcampaolargo.com.br www.cmcampaolargo.com.br

